



DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00007/2020

Às 15:18 horas do dia 18 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2020, referente ao Processo nº 40100010208202085, o pregoeiro, Sr(a) CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO

Descrição Complementar: NOBREAK, para instalação em racks, potência mínima suportada de 2,2 kVA, Fator de Potência (FP) mínimo 0,7, possuir suporte com roldanas, possuir 1(uma) interface de comunicação serial padrão RS-232C ou RS-485 ou USB e 1(uma) interface Ethernet com detecção automática para as velocidades de 10/100Mbps BaseTx, Tensão de entrada deverá ser de 115/227 V - BIFÁSICA, via borne ou tomada com transformador isolador de entrada e saída, interno ao gabinete, Tensão de saída deverá ser 115V 127 V via tomadas, deve possuir proteções contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, devendo nestas situações operar em modo bateria, Possuir proteção contra descarga total da bateria, devendo nesta situação soar alarme e indicar através do display que a bateria está no limite mínimo de carga e que o equipamento irá se desligar, possuir banco de bateria, acessórios, documentação técnica, contemplando os serviços de desembalagem, instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante, conforme especificação do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor Estimado:** R\$ 114.137,2800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 5,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	18/09/2020 14:20:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas que enviaram lances dentro do estimado não apresentaram documentos completos de habilitação, o que não foi possível sanar via SICAF. As demais empresas apresentaram valores acima do estimado, quando convocadas não responderam ou não aceitaram adequar ao valor estimado.

Fim do documento